



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, Nº 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 112/2019 de 29 de julho de 2019

SÚMULA: nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Honório Serpa - FHIS e outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal Nº 403/2011 e 700/2016, que criou o Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes membros:

I – Governamentais:

- Representante do setor habitacional do Município de Honório Serpa, Anderson Adriano Santos Della Vechia.
- Representante do Setor Jurídico do Município de Honório Serpa: Nayane Santa Rosa Mello.
- Representante do Setor de Assistência Social do Município de Honório Serpa: Eritana Aparecida Jaguszewski;
- Representante do Setor de Meio Ambiente do Município de Honório Serpa: Roque Brezolin.

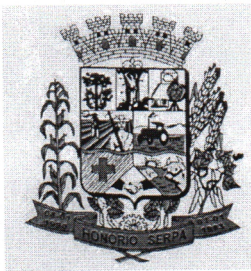
II – Não Governamentais:

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa: Nevio Boldori.

III – Representante de Movimentos Populares:

- Representante do Sindicato da Agricultura Familiar: Gilmar Gross

Artigo 2º - A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro responsável pela área habitacional ou pessoa por ele indicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Elpidio dos Santos, Nº 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Artigo 3º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE FUNDO DE HABITAÇÃO

DECRETO Nº 112/2019 de 29 de julho de 2019

SÚMULA: nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Honório Serpa - FHIS e outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal Nº 403/2011 e 700/2016, que criou o Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes membros:

I – Governamentais:

- Representante do setor habitacional do Município de Honório Serpa, Anderson Adriano Santos Della Vechia.
- Representante do Setor Jurídico do Município de Honório Serpa: Nayane Santa Rosa Mello.
- Representante do Setor de Assistência Social do Município de Honório Serpa: Eritana Aparecida Jaguszewski;
- Representante do Setor de Meio Ambiente do Município de Honório Serpa: Roque Brezolin.

II – Não Governamentais:

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa: Nevio Boldori.

III – Representante de Movimentos Populares:

- Representante do Sindicato da Agricultura Familiar: Gilmar Gross
- Artigo 2º** - A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro responsável pela área habitacional ou pessoa por ele indicada.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal de Honório Serpa

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:C8E40003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2019. Edição 1814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>